

Lista de produtos que terão aumento de ICMS (a partir de Janeiro)

Alteração	Classificação Macro	Detalhamento	
12% para 18%	Aparelhos e equipamentos industriais	Aparelho auxiliar para caldeira	
		Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente, para o tratamento de matérias por meio de operações que envolvam mudança de temperatura, exceto os de uso doméstico	
		Aparelhos e instrumentos de pesagem, inclusive as básculas e balanças para verificação de peças fabricadas, com exclusão das balanças sensíveis a peso igual ou inferior a 5 cg.	
		Centrifugadores, incluídos os secadores centrífugos, para laboratórios de análises, ensaios ou pesquisas científicas.	
		Compactadores e rolos ou cilindros compressores	
		Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores a diesel ou semidiesel): de potência superior a 75 kva, mas não superior a 375 kva; de corrente alternada com potência superior a 430 kva.	
		Máquina rotativa offset	
		Máquinas e aparelhos de elevação de cargas, de descarga e de movimentação	
		Máquinas e aparelhos para fabricação de falsos tecidos	
		Máquinas e aparelhos para trabalhar pasta de papel, cartolina e cartão, inclusive as cortadeiras de qualquer tipo	
		Máquinas motrizes hidráulicas.	
		Máquinas para preparação de matéria têxtil (Bancas de estiramento)	
		Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria	
		Partes de fornos industriais ou de laboratórios, incluídos os incineradores, não elétricos.	
		Partes de turbinas a vapor.	
		Partes de turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores.	
		Partes, peças e acessórios para tornos, rosqueadeiras ou filetadeiras e demais máquinas-ferramentas das posições 84.56 a 84.65.	
		Pás mecânicas e escavadoras, carregadoras e pás-carregadeiras	
		Placas de fundo para moldes	
		Embalagens	Embalagens destinadas a estabelecimento de contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, inclusive saco plástico para acondicionamento de lixo, promovidas por estabelecimento industrial ou por cooperativa de produtores rurais com destino ao
	Embarcações	Embarcações, promovidas pelo estabelecimento industrial fabricante	
	Extintores	Partes de extintores	
	Ferros e aços	Armações de ferro prontas, para estrutura de concreto armado ou argamassa armada	
		Barras de ferro ou aços não ligados, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrusadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem	
		Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes próprios para construções	
		Fio-máquina de ferro ou aços não ligados	
		Fios de ferro ou aços não ligados	
		Perfis de ferro ou aços não ligados	
		Pisos suspensos e grades	
		Máquinas e equipamentos agrícolas	Aparelhos mecânicos para projetar, pulverizar; irrigadores
	Máquinas e equipamentos agrícolas	Bulldozers e tratores de lagarta; niveladores	
		Carregador para ser acoplado a trator agrícola.	
		Dispositivo (ventilador, compressor, motocompressor e turbo-compressor) destinado a sustentação de silo (armazém) inflável, desde que a saída do mesmo estabelecimento ocorra simultaneamente com a cobertura de lona plastificada ou de matéria plástica artif	
		Esteira ou lagarta especial para proteção de pneu de trator.	
		Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados	
		Secadores para produtos agrícolas.	
		Silos, sem dispositivo de ventilação ou aquecimento incorporado, mesmo que possua tubulação que permita a injeção de ar para ventilação ou aquecimento	
		Vasilhame para transporte de leite, de capacidade inferior a 300 l.	
		Materiais de construção	Abas, cantoneiras e outros de fibrocimento
			Arames
			Argamassa
Blocos de concreto			
Calhas e cumeeiras de fibrocimento			
Chapas onduladas de fibrocimento			
Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plástico			
Elevadores			
Gabião			
Grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3mm na maior dimensão do corte transversal e com malhas de 100cm ² ou mais, de superfície de aço, não revestidas, para estruturas ou obras de concreto armado ou argamassa armada			
Ladrilhos e placas de cerâmica para pavimentação ou revestimento			
Laje pré-fabricada, forma-lajes metálicas, pontes metálicas, elementos de pontes metálicas, pórticos metálicos e torres de transmissão metálicas			

Lista de produtos que terão aumento de ICMS (a partir de Janeiro)

Alteração	Classificação Macro	Detalhamento
12% para 18%	Materiais de construção	Lajes planas pré-fabricadas
		Outras chapas de fibrocimento
		Outras cordas e cabos
		Outras grades e redes, soldadas nos pontos de interseção
		Outras telas metálicas, grades e redes
		Painéis de lajes
		Painéis de madeira industrializada
		Painéis e chapas de fibrocimento
		Porta de aglomerado ou medium density fiberboard -MDF -com até 70 cm (setenta centímetros) de largura, ripas e caibros
		Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras, de alumínio.
		Postes
		Pré-lajes e pré-moldados
		Produtos semimanufaturados de ferro ou aço não ligados, de seção transversal retangular
		Revestimentos de pavimentos de polímeros de cloreto de vinila
		Rufos, espigões e outros de fibrocimento
		Tachas, pregos, percevejos, escáfulas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com cabeça de outra matéria, exceto de cobre
		Tampas de reservatórios de fibrocimento
		Tanques e reservatórios de fibrocimento
		Telhas, exceto as cerâmicas
		Válvulas de descarga sanitária com dois botões
	Vasos sanitários e pias	
	Vidros planos, ainda que beneficiados, temperados ou laminados (vazio)	
	Materiais de escritório	Bobinas de papel de largura não superior a oito centímetros
		Canetas
		Cartuchos de tinta, toner e fitas para impressora
		Disquetes e outras mídias para gravação
		Papel cortado tipos A4, ofício I e II e carta
	Materiais de limpeza	Água sanitária
		Álcool gel
		Desinfetante
		Sabão em barra de até 500g (quinhentos gramas)
	Materiais elétricos	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuito elétrico
		Conversores estáticos
		Eletrodutos e seus acessórios, de plástico, ferro ou aço
		Fios, cabos e outros condutores, para uso elétrico, mesmo com peça de conexão, de cobre ou alumínio
		Lâmpadas
		Manômetros
		Quadros para distribuição de energia elétrica, interruptores e disjuntores
		Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos
		Recuperador de calor para chuveiros
		Transformadores de dielétrico líquido
		Materiais escolares
	Borracha escolar	
Caderno escolar		
Giz		
Lápis de cor		
Lápis escolar		
Materiais gráficos	Papeis planos destinados a indústria gráfica	
Material para irrigação	Tubos de aço destinado a irrigação rural ou a empresa de construção civil, promovidas por estabelecimento industria	
Medicamentos e materiais médico hospitalares	Máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos médico-hospitalares	
	Material de uso médico, odontológico ou laboratorial, destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos	
	Medicamentos	
Móveis	Móveis	
Produtos de higiene pessoal	Absorvente higiênico feminino	
	Creme dental	
	Escova dental, exceto elétrica, a bateria, a pilha ou similar	
	Papel higiênico folha simples	
Produtos de informática e automação	Aparelhos e instrumentos de pesagem	
	Aparelhos elétricos de sinalização	
	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, ligação de circuitos elétricos	
Aparelhos telefônicos; aparelhos para transmissão e recepção de voz.		

Lista de produtos que terão aumento de ICMS (a partir de Janeiro)

Alteração	Classificação Macro	Detalhamento
12% para 18%	Produtos de informática e automação	Artefatos de plásticos (Malha de proteção para cabos de cabeçote de impressão, Partes e peças plásticas e/ou injetadas para placas eletrônicas ou gabinetes)
		Caixas registradoras
		Circuitos impressos
		Circuitos integrados eletrônicos e suas partes.
		Condensadores elétricos
		Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade
		Diodos; transistores e dispositivos semelhantes, semicondutores.
		Dispositivos de cristais líquidos (LCD).
		Fios, cabos munidos de peças de conexão para tensão não superior a 1000V.
		Fotomáscaras sobre vidro plano, positivas, próprias para gravação em pastilhas de silício (chips), para fabricação de microestruturas eletrônicas.
		Guias de agulhas
		Ignição eletrônica digital para veículos automotores.
		Instrumentos e aparelhos de medida ou controle.
		Instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas
		Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos (transmissor de pressão, transmissor de temperatura, controladores de tráfego, dentre outros)
		Lâmpadas; tubos; válvulas, eletrônicos.
		Máquinas Automáticas Para Processamento de Dados; partes e acessórios (computadores, teclados, telas, hds, mouses, scanners)
		Máquinas e aparelhos com função própria (geradores de sinal, antenas, etc)
		Máquinas e Aparelhos de Impressão; Copiadoras e Telecopiadores.
		Medidor digital de vazão.
		Microrrolamentos de agulhas com sentido único de rotação
		Monitores; projetores; aparelhos receptores de televisão
		Motores e geradores elétricos
		Outras máquinas e aparelhos de escritório, de banco
		Partes de motores
		Partes e acessórios das máquinas das posições 84.70 A 84.72 (Gabinetes, Display de LCD, placas, módulos de memória, etc)
		Potenciômetros de carvão.
		Quadros; painéis; consoles e outros suportes com aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica.
		Receptor de sinal de televisão via satélite com ou sem controle remoto.
		Robô industrial
		Termômetros; densímetros e instrumentos semelhantes.
		Transformadores e conversores elétricos
		Ventiladores, microventiladores
	Reservatórios e cisternas	Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a trezentos litros, promovidas pelo estabelecimento industrial fabricante da mercadoria com destino a contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS ou a empresa de
	Tecidos e insumos para produção de vestuários	Fios e fibras, quando destinados a estabelecimento industrial para a fabricação de tecidos e vestuário
		Fios têxteis, linhas para costurar e subprodutos da fiação, nas operações destinadas a contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS
	Uniformes	Tecidos e subprodutos da tecelagem, nas operações realizadas entre estabelecimentos de contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado
		Uniforme escolar ou uniforme profissional, assim entendidos as peças de vestuário que contenham externamente a identificação da respectiva instituição de ensino ou empresa
	Veículos de cargas, tratores e ônibus	Caminhões para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por centelha
		Caminhões para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por compressão
		Chassis com motor para caminhões
		Chassis com motor para ônibus e micro-ônibus
		Ônibus c/motor, ignição p/compressão, com capacidade superior a 20 passageiros
		Outros veículos automóveis para transporte de mercadorias, com motor de pistão, de ignição por centelha, com capacidade superior a 5 toneladas
		Tratores rodoviários para semi-reboque
	Vestuário	Artefatos de cama, mesa e banho
		Bolsas
Calçados, saltos, solados e palmilhas para calçados		
Cintos		
Coberturas constituídas de encerados		
Subprodutos de fiação e tecelagem		
Vestuário		
7% para 18%	Operações de centros de distribuição de mercadorias	Operações praticadas pelo centro de distribuição com mercadorias produzidas pelo estabelecimento industrial mineiro de mesma titularidade
	Pedras para construção e ornamentais	Blocos pré-fabricados, ardósia, granito, mármore, quartzito e outras pedras ornamentais